



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: *camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 291/GAB.02/CMOPO/RO/17

de 01 de dezembro de 2017

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

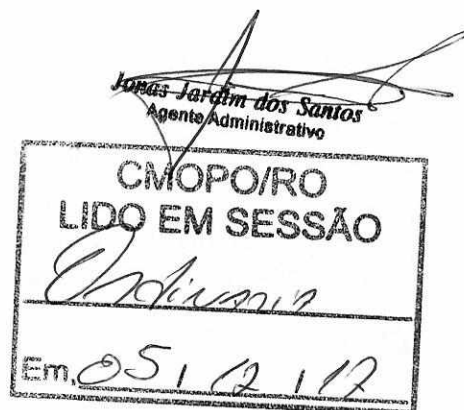
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de 01 (um) bueiro em manilha, no quilômetro 07 da linha 80, zona rural desta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o local citado merece uma atenção especial por parte do poder Executivo Municipal, visto que a linha 80 é considerada como sendo uma das principais vias rurais de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo necessário a construção de um bueiro em manilha para facilitar a escoação da água e evitar o surgimento de atoleiros.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.